

1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 063/2023  
CONTRATO Nº 041/2022  
PROCESSO N.º 40.749/2022-32  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

*1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP - SAÚDE E A EMPRESA PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO AMBIENTE DA CAPEP, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTINAS DIÁRIAS QUE ENVOLVEM TECNOLOGIA, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA PARA CENTRALIZAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS SOB GESTÃO DE TERCEIROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.*

Pelo presente instrumento, de um lado a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, com sede na Avenida General Francisco Glicério, 479 em Santos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 58.197.948/0001-69, neste ato representada pela Presidente da CAPEP-SAÚDE, Sra. **GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, nos termos da Portaria Nº 063/2022 – GPM, de 16 de maio de 2022 e de outro lado a empresa **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN**, com sede no endereço Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga, Santos – SP – CEP 11.065-922, inscrita no **CNPJ sob nº 58.131.582/0001-25**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo seu Diretor-Presidente, ODAIR GONZALEZ, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente CONTRATADA, dito que tendo sido aceita a proposta que apresentou na Coleta de Preços nº 044/2022, ante o permissivo do **artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93**, tendo em vista o despacho exarado pela Sra. Presidente, constante no processo administrativo nº 40.749/2022-32, nos termos do supracitado dispositivo legal, têm entre si justo e convencionado celebrar o presente Contrato, mediante a estipulação das seguinte Cláusulas e condições pelos quais, desde já se obriga:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO** – Constitui objeto do presente instrumento prorrogar a vigência do Contrato nº 041/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Atribui-se ao presente Contrato o valor total estimado de **R\$159.015,48** (cento e cinquenta e nove mil, quinze reais e quarenta e oito centavos), conforme a seguir:




Item	Descrição Dos Serviços	Período	Qtd.	Valor Mensal R\$	Valor Global R\$
<b>1 - Execução e manutenção de rotinas diárias que envolvem tecnologia</b>					
1.1	Técnico de Informática Jr. (Mês)	12 meses	1	9.860,93	118.331,16
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 118.331,16</b>
<b>2 - Execução de rotinas eventuais quando necessário / sob demanda / estimadas</b>					
2.1	Analista de Suporte Técnico (10 horas)	12 meses	1	1.001,30	12.015,60
2.2	Analista de O&M (4 horas)	12 meses	1	456,76	5.481,12
2.3	Técnico de Informática Pleno (10 horas)	12 meses	1	995,10	11.941,20
2.4	Técnico de Manutenção (20 horas)	12 meses	1	937,20	11.246,40
*Os serviços do item 2 são eventuais, possuem quantitativos estimados em horas mensais, sob demanda e mediante a prévia deliberação da CAPEP				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 40.684,32</b>
<b>TOTAL 1 + 2</b>				<b>R\$ 159.015,48</b>	


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária nº 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.40.22.04.110.0000, Nota de Empenho nº 00750/2023-01, emitida em 17 de julho de 2023, Ou outra(s) que vier(em) substituí-la, ou suplementá-la, se necessário.


**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, José Claudinei C. de Oliveira - Rg. 26.736-9, o digitei, dato e assino \_\_\_\_\_.

Santos, 24 de Julho 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO**  
 Presidente  
 CAPEP-SAÚDE

  
 \_\_\_\_\_  
**OB AIR GONZALEZ**  
 PRODESAN – PROGRESSO E  
 DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

  
 \_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
 PRODESAN – PROGRESSO E  
 DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.